



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL Nº 25 DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

PUBLICA a nomeação de classificado no concurso nº 001/2016, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL e CONTADOR.

O Prefeito Municipal de Terra de Areia, em exercício, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA nomeação conforme Edital nº 70/2016 da Homologação do resultado final do Concurso Público nº 001/2016, do seguinte classificado:

CARGO	CLASSIFICAÇÃO	NOME
AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR	11º	VITHORIA JACOBY EBERHARDT NEGRIN
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	01º	NARA PRUSCH KNEVITZ
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02º	MAURA DA ROSA LIMA
CONTADOR	06º	TIUANI LOPES DA SILVA

Os nomeados, acima citados, deverão apresentar-se, no prazo de DEZ dias da Nomeação, munidos das seguintes documentações – original e cópia:

- Cédula de Identidade;
- CPF/CIC;
- Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (conforme o caso);
- Certidão de nascimento de filhos menores de quatorze anos (se houver);
- Comprovante de Escolaridade;
- Habilitação Profissional (para cargos de motorista);
- Comprovante de quitação militar (para pessoas do sexo masculino)
- Declaração de bens;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor e comprovante de votação do último pleito ou justificativa;
- Duas fotos 3X4 recentes e iguais;
- Certificado/Habilitação Profissional ao respectivo cargo, em conformidade com a Legislação em vigor;
- Atestado de boa saúde física e mental (laudo físico e psiquiátrico) a ser fornecido por médico ou junta médica do Município de Terra de Areia, ou, ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL N° 25 DE 03 DE MARÇO DE 2020.**

- Exames de Saúde: RX Torax com laudo; ECG com laudo; Hemograma Completo; Glicemia em jejum; Ureia; Creatinina; TGO;TGP;Bilirrubina Total mais frações;
- No caso de pessoas do sexo feminino: Exame de Gravidez;
- Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal de 1988, em seu Art. 37, XVI e suas emendas.

A não apresentação dos documentos acima, na ocasião da posse, implicará impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

Registre-se e publique-se

**ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA**  
Prefeito Municipal em exercício